PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.365/2021-PGJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
(PROTOCOLADO Nº 023.933/19)
(SEI N° 29.0001.0049671.2020-07)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Paulínia e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", nº 2, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 08 de setembro de 2021, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Intermediária, à Promotoria de Justiça de Paulínia, RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Paulínia 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Intermediária, referência V, dos 27 (vinte e sete) cargos remanescentes dos 122 (cento e vinte e dois) cargos criados pelo art. 3°, II, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005, atentando-se para os trinta e três cargos desnomenclaturados ao longo dos últimos 18 meses, não implicando em majoração de despesa.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 4° Promotor de Justiça de Paulínia.

§ 2º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes dos respectivos provimentos, observado, no que couber, o disposto na Resolução nº 564/2008-PGJ-CPJ, de 19 de dezembro de 2008.

§ 3º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.182, p.138, de 21 de Setembro de 2021.*